

Araraguara, 17 de julho de 2025.

Αo

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887 ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à indicação nº 1651/2025, de autoria do Vereador CORONEL PRADO, onde indica a necessidade de fiscalização e verificação de débitos tributários relacionados ao imóvel localizado na Avenida São Geraldo, n.º 1.835, no bairro São Geraldo. Informamos que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos trata-se de imóvel particular na qual foi intimado e multado pela Lei do Abandono, sendo assim atendida vossa solicitação.

Sendo só para o momento, renovamos votos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ROGER MENDES
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

PEDRO MONTEIRO Chefe de Gabinete

ECM 17207/2025